



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 1 DE 20 DE março DE 2019**

**Dispõe sobre a Revogação da  
Resolução nº 001 de 04 de abril de  
2016 - Regimento Interno NDE**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e;

Considerando Recomendação do NDE, via Memorando nº 002/2018 e deliberação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil via ata da Reunião do Colegiado ocorrida em 12 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** *Ad Referendum*, a Instrução Normativa NDE PROEN nº 003 de 11 de abril de 2018 como Regimento Interno do NDE.

**Art. 2º REVOGAR** a Resolução nº 001 de 04 de abril de 2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao mês de julho de 2018.

Piumhi, 20 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 20/03/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275029** e o código CRC **C2789FE9**.